



Associação Nacional dos Serviços
Municipais de Saneamento

Ofício nº 010/2017 - ASSEMAE

Brasília, 26 de janeiro de 2017.

A Vossa Excelência
José Sarney Filho
Ministro do Meio Ambiente
C/C: Jair Vieira Tannús Júnior
Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
Ministério do Meio Ambiente
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência para lamentar a mudança estrutural no Ministério do Meio Ambiente, conforme Decreto 8.975/17 publicado no Diário Oficial da União desta quarta-feira, 25/01, que estabelece a fusão das áreas de resíduos sólidos e de resíduos perigosos na nova Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental, suprimindo o Departamento de Ambiente Urbano.

2. A Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae) considera a referida alteração como um retrocesso na gestão de resíduos sólidos nacional, visto que o acúmulo de atribuições em uma mesma pasta limita a assistência aos municípios e compromete o andamento dos projetos. Para o desenvolvimento sustentável de nosso país é necessário garantir, ao menos, uma adequada estrutura de trabalho, que possa acompanhar a execução da área de resíduos sólidos e responder às demandas da sociedade civil, com segurança orçamentária, planejamento e quadro técnico suficiente.

3. Existem políticas prioritárias do setor que, certamente, sofrerão as consequências desta fusão, como a revisão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, os acordos setoriais de logística reversa, a participação dos catadores de materiais recicláveis e o controle da poluição ambiental. A mudança também terá impacto direto no combate às doenças provocadas pelo *Aedes aegypti*, sobretudo, diante da forte atuação do extinto Departamento de Ambiente Urbano na Sala Nacional de Mobilização contra o mosquito.

4. A alteração na estrutura organizacional contradiz, ainda, as recentes declarações difundidas por Vossa Excelência, que havia afirmado a intenção de colocar o setor de resíduos sólidos como prioridade da pasta. Portanto, esperamos que o Ministério do Meio Ambiente reavalie esta situação, preservando a continuidade dos programas e assegurando condições administrativas para o acompanhamento das políticas públicas de limpeza urbana nos municípios brasileiros.

Atenciosamente,

Aparecido Hojaij

Presidente Nacional da Assemae

Ministério do Meio Ambiente
Recabido / CGGA/SEPRO
Data 26/01/17

Carlos Felipe